



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2017

Ano I | Edição nº 47-A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2017

Ano I | Edição nº 47-A

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE MARAU

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 5.376, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

*Abre Crédito Suplementar por anulação de dotação, excesso de arrecadação e superávit financeiro*

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 9, inciso I, alínea "a" e incisos V e VII da Lei Municipal nº 5.301, de 23 de novembro de 2016,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação no orçamento municipal do exercício de 2017, no valor de R\$ 611.350,00 nas seguintes dotações:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3800 3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	126.000,00	0020	
3817 3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	0020	
175 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.050,00	0001	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>	<b>129.050,00</b>		
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
278 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0040	
3825 3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00	0040	
298 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	111.000,00	0040	
3827 3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	160.000,00	0040	
343 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.000,00	0040	
3831 3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	29.000,00	0040	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>	<b>328.000,00</b>		
07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. RURAL			
443 3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00	0001	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>	<b>3.000,00</b>		
14.00 OPERAÇÕES ESPECIAIS			
753 3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	151.300,00	0001	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>	<b>151.300,00</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>611.350,00</b>		

Art. 2º O crédito acima descrito será aberto com as seguintes reduções:

02.00	GABINETE DO PREFEITO		
36	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-1.050,00	0001
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>	<b>-1.050,00</b>		
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

3379	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-215.487,26	0031
3732	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-130.000,00	0031
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>	<b>-345.487,26</b>		

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO

258	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		0001
-43.368,00			
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>	<b>-43.368,00</b>		

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

363	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-181.000,00	4520
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>	<b>-181.000,00</b>		

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. RURAL

390	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0001
-5.000,00			
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>	<b>-5.000,00</b>		

14.00 OPERAÇÕES ESPECIAIS

744 3.1.90.01 APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REMUNERADA E REFORMA -12.000,00 0001

747 3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO -5.539,04 0001

748 4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO -17.905,70 0001

**TOTAL ÓRGÃO -35.444,74**

**TOTAL GERAL -611.350,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 133.394,30 nas seguintes dotações:

14.00	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
753	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		0001
133.394,30			
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>	<b>133.394,30</b>		

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 153.357,64 nas seguintes dotações:

04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
138	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.000,00	0031
144	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	72.000,00	0031
3731	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.000,00	0031



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2017

Ano I | Edição nº 47-A

Página 3 de 3

3813	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES	E	RSETITUIÇÕES
TRABALHISTAS	8.357,64	0031		
TOTAL ÓRGÃO		153.357,64		

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de 2017.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 5.377, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

*Abre crédito suplementar no orçamento do Município de Marau para o exercício de 2017.*

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.414, de 20 de dezembro de 2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Marau para o exercício de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte e mil reais), nas seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS SUBORDINADOS

12.364.0014.2035 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ  
R\$ 180.000,00

Fonte: 001 Livre

SECRETARIA MUN. DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO

ÓRGÃOS SUBORDINADOS

06.182.0053.2129 – AUXÍLIO NA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS.

33.50.41 - CONTRIBUIÇÕES R\$ 240.000,00

Fonte: 001 Livre

Art. 2º Para suprir os ajustes descritos no artigo

anterior, utiliza-se a redução de dotação no valor de R\$ 420.000 (quatrocentos e vinte e mil reais), nas dotações do Poder Legislativo, abaixo descritas:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0101.01.031.0001.1001 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

44.90.52 – Equipamento e Material Permanente R\$ 50.000,00

Fonte: 001 Livre

0101.01.031.0001.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL R\$ 60.000,00

31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS RS 45.000,00

31.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – P. CIVIL RS 40.000,00

33.90.14 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL R\$ 10.000,00

33.90.31 – PASSAGENS E DESPESAS C/ LOCOMOÇÃO R\$ 5.000,00

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 40.000,00

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 70.000,00

44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 70.000,00

Fonte: 001 Livre

0101.01.031.0001.2003 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA LEGISLATIVO INFORMATIZADO

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00

Fonte: 001 Livre

0101.01.031.0001.2005 DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ R\$ 10.000,00

Fonte: 001 Livre

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte dias do mês de dezembro do ano de 2017

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário de Administração